

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1135/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2644
Página 15, em 11/11/2022
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

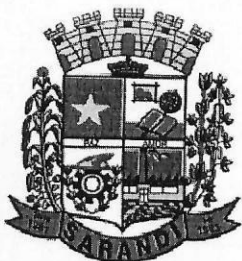
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 601.400,31 (seiscentos e um mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2076	20.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2076	331.400,31
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	250.000,00
TOTAL			601.400,31

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 601.400,31 (seiscentos e um mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos) será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.90.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Livres	02076	26.847,09
1.6.1.1.01.0.1.50.02.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	02076	535.222,72
1.6.1.1.01.0.1.50.05.00.00.00	Expediente	02076	1.758,87
1.6.1.1.01.0.2.50.02.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos - Multas e Juros	02076	9.104,58
1.6.1.1.01.0.2.50.03.00.00.00	Serviços de Religação de Água - Multas e Juros	02076	109,84
1.6.1.1.01.0.2.50.05.00.00.00	Expediente - Multas e Juros	02076	12,20
1.6.1.1.01.0.2.50.06.00.00.00	Conserto ou Troca de Hidrometro/Cavalete - Multas e Juros	02076	63,86
1.6.1.1.01.0.4.50.01.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água - Divida Ativa - Multas e Juros	02076	21.409,41



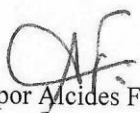
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

1.9.1.1.01.0.1.51.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração - Autarquia de Águas	02076	6.871,74
TOTAL			601.400,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de novembro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Elaborado por Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1135/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 601.400,31 (seiscentos e um mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2076	20.000,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2076	331.400,31
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	250.000,00
TOTAL			601.400,31

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 601.400,31 (seiscentos e um mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos) será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.90.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Livres	02076	26.847,09
1.6.1.1.01.0.1.50.02.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	02076	535.222,72
1.6.1.1.01.0.1.50.05.00.00.00	Expediente	02076	1.758,87
1.6.1.1.01.0.2.50.02.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos - Multas e Juros	02076	9.104,58
1.6.1.1.01.0.2.50.03.00.00.00	Serviços de Religação de Água - Multas e Juros	02076	109,84
1.6.1.1.01.0.2.50.05.00.00.00	Expediente - Multas e Juros	02076	12,20
1.6.1.1.01.0.2.50.06.00.00.00	Conserto ou Troca de Hidrometro/Cavalete - Multas e Juros	02076	63,86
1.6.1.1.01.0.4.50.01.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	02076	21.409,41
1.9.1.1.01.0.1.51.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração - Autarquia de Águas	02076	6.871,74
TOTAL			601.400,31

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de novembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:5BA09BD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/11/2022. Edição 2644. Página 15.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>